

Data da Reunião: 09/03/2026**Hora início:** 15h30**Hora fim:** 16h10**Local:** Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)**Assuntos:** Apresentação da Metodologia de Revisão do Plano Diretor**Entidades:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Município de Lacerdópolis**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Nathaniel D'Agostini	Prefeitura Municipal de Lacerdópolis
Ana Letícia Saquete Gonçalves	CINCATARINA
Joselaine Tesk	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Notas da Reunião

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, de forma *on-line*, por meio da plataforma
2 *Microsoft Teams*, realizou-se o atendimento ao município, iniciado às quinze horas e trinta minutos, entre
3 a Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e o
4 representante do Município de Lacerdópolis, para tratar da retomada dos trabalhos da Revisão do Plano
5 Diretor. A senhora Ana Letícia S. G., iniciou a reunião informando que a Equipe de Planejamento de
6 Cidades dividia-se entre Florianópolis e Fraiburgo, apresentou-se, apresentou a senhora Joselaine T. e
7 esclareceu que a condução geral dos processos ocorreria mediante interlocução contínua entre o
8 Município e a Equipe de Planejamento de Cidades. A senhora Ana Letícia S. G. apresentou a pauta inicial
9 da reunião, que tinha o objetivo de orientar o novo presidente da Comissão acerca da metodologia
10 adotada para o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal. O senhor Nathaniel D., presidente da
11 Comissão, informou que exercia o cargo de engenheiro civil no Município, esclareceu que possuía jornada
12 parcial de trabalho e relatou que estava se familiarizando com as suas demandas, especialmente com
13 aquelas relacionadas ao processo de Revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. G. questionou se
14 o senhor Nathaniel D. tinha experiência em processos de Revisão de Plano Diretor e se possuía
15 conhecimento da dinâmica de funcionamento das reuniões anteriormente realizadas pela Comissão. O
16 senhor Nathaniel D. informou que não possuía experiência prévia em Revisão do Plano Diretor e
17 esclareceu que estava participando das reuniões da Comissão, as quais vinham ocorrendo no período
18 noturno em razão da disponibilidade dos membros representantes. Destacou que o processo de análise
19 do Código de Posturas havia levado um tempo consideravelmente prolongado, sendo os trabalhos
20 iniciados em junho do ano anterior e estendendo-se até outubro, totalizando aproximadamente cinco ou
21 seis reuniões. O senhor Nathaniel D. ressaltou que a extensão demasiada das reuniões acabava
22 desmotivando os participantes e sugeriu que a metodologia de análise buscasse maior objetividade e
23 celeridade, concentrando-se nos pontos efetivamente relevantes da legislação. A senhora Joselaine T.
24 questionou se as reuniões haviam sido realizadas com a Comissão e o Conselho, ou apenas com a
25 Comissão. O senhor Nathaniel D. esclareceu que foram realizadas apenas com os membros da Comissão.
26 A senhora Ana Letícia S. G. esclareceu que a condução do ritmo de trabalho dependia diretamente da
27 presidência da Comissão, explicou que diversos Municípios adotavam uma metodologia baseada na
28 leitura prévia individual das minutas pelos membros da Comissão, com posterior apresentação objetiva
29 das contribuições durante as reuniões, permitindo a análise detalhada das propostas de alteração.
30 Ressaltou que o Código de Posturas consistia em uma das minutas mais simples do processo de revisão e
31 alertou que a futura análise da minuta de Uso e Ocupação do Solo tenderia a gerar debates técnicos mais
32 extensos e complexos. Informou que o procedimento para condução dos trabalhos poderia ser ajustado
33 conforme a realidade do Município, desde que respeitados os princípios da participação democrática e as

34 disposições do regimento interno. Sugeriu a possibilidade de realização conjunta das reuniões da
35 Comissão e do Conselho da Cidade, esclareceu que tal procedimento poderia reduzir o tempo do processo
36 e explicou que, nessa hipótese, as deliberações ocorreriam em duas etapas sucessivas, inicialmente pela
37 Comissão e posteriormente pelo Conselho. Destacou que a viabilidade dessa metodologia dependeria da
38 harmonia entre os participantes e informou que, caso surgissem conflitos ou dificuldades de condução,
39 as reuniões poderiam voltar a ocorrer separadamente. Recomendou que as reuniões fossem realizadas
40 semanalmente e em dias fixos, favorecendo a continuidade das discussões e evitando a perda de ritmo
41 dos trabalhos entre os encontros. Explicou detalhadamente a metodologia do CINCATARINA, informando
42 que os serviços técnicos eram executados mediante controle de horas técnicas efetivamente trabalhadas
43 e que a continuidade das atividades da Equipe de Planejamento de Cidades, dependia diretamente do
44 encaminhamento de materiais e deliberações pelo município. Ressaltou que, desde o envio da minuta do
45 Código de Posturas em dois mil e vinte e três, o município não havia encaminhado novos materiais
46 consolidados para análise, motivo pelo qual não haviam sido executadas novas etapas substanciais de
47 revisão técnica interna, e destacou a necessidade de retomada efetiva dos trabalhos pela Comissão. A
48 senhora Ana Letícia S. G. informou que o CINCATARINA permanecia disponível para a realização de
49 reuniões presenciais no município, desde que fossem solicitadas previamente, possibilitando o tempo
50 necessário para o planejamento das agendas. Esclareceu que as atribuições da presidência da Comissão
51 possuíam natureza predominantemente administrativa e gerencial, destacando a necessidade de
52 organização das reuniões, controle de presença, solicitação e encaminhamento de atas, articulação
53 institucional entre os membros da Comissão e manutenção do fluxo de comunicação com o CINCATARINA.
54 Ressaltou que o conhecimento técnico do senhor Nathaniel D. contribuiria significativamente para o
55 processo. A senhora Ana Letícia S. G. apresentou o site da Revisão do Plano Diretor, que contém todos os
56 materiais elaborados, incluindo atas, registros fotográficos e conteúdos apresentados em reuniões.
57 Apresentou brevemente o regimento interno, recomendando que o senhor Nathaniel D. realizasse a
58 leitura integral do documento para a compreensão das atribuições formais da presidência da Comissão.
59 Na sequência, a senhora Ana Letícia S. G. iniciou a apresentação da Metodologia de Revisão do Plano
60 Diretor, apresentando a Equipe de Planejamento de Cidades e as instâncias de análise pelo Município,
61 sendo a Comissão e o Conselho. Informou que o decreto de nomeação da Comissão deveria passar por
62 alteração devido à mudança na Presidência da Comissão. Apresentou detalhadamente as etapas do
63 processo de Revisão do Plano Diretor, esclareceu a evolução cronológica dos trabalhos desde a fase de
64 Diagnóstico e Prognóstico até a tramitação das Minutas de Lei e informou que o processo havia sofrido
65 significativa desaceleração após o envio da minuta de lei do Código de Posturas. Explicou brevemente a
66 função específica das minutas de lei do Plano Diretor, do Código de Posturas e do Uso e Ocupação do Solo
67 e destacou que, após revisão dessas três minutas, seria realizada Audiência Pública para apresentação à
68 população e recolhimento de contribuições acerca do tema. Posteriormente, seria realizada a revisão das
69 minutas de lei do Código de Obras e de Parcelamento do Solo, as quais, seriam submetidas a nova
70 Audiência Pública. Antes de serem apresentadas em Audiência Pública, as minutas passariam pela análise
71 e aprovação da Comissão e do Conselho. A senhora Ana Letícia S. G. reforçou a necessidade de maior
72 celeridade na tramitação das minutas, esclareceu que a extensão excessiva de cada etapa comprometia
73 o cronograma da revisão e informou que o fluxo ideal previa prazo aproximado de quinze dias tanto para
74 a análise municipal quanto para a devolutiva do CINCATARINA. Explicou como deveriam ser realizadas a
75 análise e a leitura da minuta, bem como, a apresentação das contribuições, ressaltando a necessidade de
76 deliberação coletiva prévia pela Comissão e pelo Conselho antes do envio formal ao CINCATARINA. O
77 senhor Nathaniel D. informou que ainda não possuía experiência na condução de grupos dessa natureza,

78 mas já possuía familiaridade com trabalhos em equipe e amplo conhecimento das pessoas envolvidas no
79 processo. Informou que a análise do Código de Posturas havia sido integralmente concluída pela
80 Comissão, mas esclareceu que ainda precisava localizar o arquivo consolidado e verificar os registros
81 deixados pelo antigo presidente da Comissão. A senhora Ana Letícia S. G. orientou que o senhor Nathaniel
82 D. localizasse e encaminhasse o arquivo consolidado do Código de Posturas ao CINCATARINA. Após a
83 análise interna do material, seria agendada uma reunião presencial no Município para a retomada oficial
84 dos trabalhos junto à Comissão. A senhora Ana Letícia S. G. destacou que, posteriormente, seria realizada
85 a apresentação da minuta de lei de Uso e Ocupação do Solo, explicando conceitos gerais, dinâmica
86 legislativa e principais aspectos técnicos da futura etapa de revisão. Esclareceu que o CINCATARINA
87 preferia preservar a autonomia deliberativa do município durante a análise interna das minutas,
88 permitindo que os membros da Comissão realizassem debates livres. Ressaltou, entretanto, que a Equipe
89 de Planejamento de Cidades permaneceria disponível para apoio presencial sempre que o município
90 identificasse dificuldades na condução dos trabalhos. O senhor Nathaniel D. destacou a importância da
91 realização das reuniões presenciais para a reativação do grupo de trabalho, visto que o processo se
92 encontrava paralisado. A senhora Ana Letícia S. G. reiterou a necessidade de manutenção de comunicação
93 constante entre o município e o CINCATARINA. O senhor Nathaniel D. questionou acerca da existência de
94 prazo formal para conclusão do processo de Revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. G.
95 esclareceu que o prazo estimado para a revisão completa, normalmente, correspondia a
96 aproximadamente dois anos e informou que esse prazo já havia sido ultrapassado. Explicou que o Tribunal
97 de Contas do Estado vinha realizando fiscalização intensiva acerca da atualização dos Planos Diretores
98 municipais, informou que os municípios sujeitos à fiscalização normalmente haviam apresentado
99 cronogramas e prazos formais ao Tribunal de Contas e alertou que o eventual descumprimento desses
100 prazos poderia gerar responsabilizações administrativas e a aplicação de penalidades ao município. A
101 senhora Ana Letícia S. G. recomendou que o senhor Nathaniel D. verificasse junto ao setor jurídico ou ao
102 controle interno municipal os prazos atualmente vigentes perante os órgãos de controle externo.
103 Ressaltou que o registro contínuo das reuniões, atas, listas de presença e fotografias das atividades
104 possuía relevância institucional para comprovação do andamento efetivo do processo de revisão perante
105 os órgãos fiscalizadores. A senhora Ana Letícia S. G. informou que o cronograma disponibilizado no site
106 de Revisão do Plano Diretor havia sido estruturado justamente para auxiliar os municípios na prestação
107 de informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. A senhora Ana Letícia S. G. também frisou
108 que a responsabilidade pela elaboração das atas poderia ser delegada a outros servidores municipais com
109 maior familiaridade administrativa, desde que a presidência da Comissão permanecesse responsável pelo
110 encaminhamento formal dos registros ao CINCATARINA. O senhor Nathaniel D. questionou acerca da
111 previsão da próxima reunião presencial e solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos preparatórios
112 necessários. A senhora Ana Letícia S. G. informou que a reunião presencial seria organizada após o
113 recebimento e a análise do material consolidado do Código de Posturas e que caberia ao senhor Nathaniel
114 D. realizar a convocação dos membros da Comissão e providenciar a reserva do espaço físico necessário
115 à reunião. O senhor Nathaniel D. informou que os membros da Comissão, em sua maioria, possuíam
116 disponibilidade apenas após as dezoito horas em razão de suas atividades profissionais. A senhora Ana
117 Letícia S. G. esclareceu que a realização de reuniões noturnas não constituía impedimento, mas informou
118 que tal dinâmica exigiria planejamento prévio mais detalhado em razão da necessidade de deslocamento,
119 hospedagem e organização logística da Equipe de Planejamento de Cidades. O senhor Nathaniel D.
120 informou que tentaria localizar os materiais pendentes e esclareceu que também providenciaria a
121 atualização do decreto de nomeação da presidência da Comissão. A senhora Ana Letícia S. G. orientou

122 que a atualização do decreto fosse encaminhada imediatamente após sua publicação, para atualização
123 no site de revisão. Também solicitou que fossem verificados eventuais registros de atas e listas de
124 presença das reuniões anteriores, esclareceu que os documentos disponíveis junto ao CINCATARINA se
125 encontravam incompletos e informou que, caso os registros antigos não fossem localizados, os trabalhos
126 seguiriam normalmente a partir da nova fase de reorganização. A senhora Ana Letícia S. G. reforçou que
127 o início efetivo da retomada dos trabalhos dependia do envio do material consolidado pelo município. O
128 senhor Nathaniel D. informou que realizaria os encaminhamentos solicitados e afirmou que manteria
129 contato contínuo com a Equipe de Planejamento de Cidades para a organização da retomada do processo.
130 A senhora Ana Letícia S. G. agradeceu a participação do senhor Nathaniel D., desejou êxito no exercício
131 das funções junto à Administração Municipal e colocou a Equipe de Planejamento de Cidades à disposição
132 para esclarecimentos futuros. Não houve mais considerações, e o atendimento ao município foi encerrado
133 às dezesseis horas e dez minutos do mesmo dia.

Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

1. Aguardar o envio das contribuições acerca da Minuta de Lei do Código de Posturas; e
2. Aguardar o envio da atualização do Decreto de nomeação da Comissão Municipal do Plano Diretor.

Próximos passos do Município:

1. Atualizar Decreto de nomeação da Comissão de Revisão do Plano Diretor e enviar a Equipe de Planejamento de Cidades; e
2. Enviar as contribuições realizadas pela Comissão, acerca da Minuta de Lei do Código de Posturas.